



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução Nº 23, de 16 de julho de 2024

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e após análise dos documentos apresentados no processo nº 23371.000535/2024-43, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a execução do projeto **Controle de Plantas Daninhas em Culturas Anuais**, coordenado pelo servidor Anderson Nunes, matrícula SIAPE nº 1565104, com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), autorizada pela Portaria Interministerial nº 180 de 3 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Clever Variani
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS Campus Sertão